



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00  
GABINETE DA PREFEITA



## LEI MUNICIPAL Nº310/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 48 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Palácio Altino Vieira Soares o prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, em homenagem póstuma a esse morador e pioneiro deste Município, que com sua história de vida muito contribuiu para o crescimento desta terra.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração providenciará placa nominativa visando o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, Gabinete da Prefeita Maria do Socorro Pelaes, 31 de Maio de 2012.

  
**Maria do Socorro Pelaes**  
Prefeita Municipal